



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga

Campo Grande-MS, CEP 79080-190

- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23538.004095/2019-96



3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 17/2019

TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 17/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/UFMS E A EMPRESA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS, filial EBSERH, com sede na cidade de Campo Grande /Estado MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0018-91, neste ato representado por seu Superintendente **CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA**, portador do CPF-MF nº ***.818.351-**, designado pela Portaria nº SEI nº 5, de 02 de outubro de 2017, publicado no D.O.U de 03 de outubro de 2017 (16492851) e por seu Gerente Administrativo, **CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**, brasileiro, CPF nº ***.052.691-**, nomeado pela Portaria 393, de 27 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH nº 611 de 27 de junho de 2019 (16492969), ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20, Capítulo II, do Regimento Interno, publicado no Boletim de Serviço Extraordinário nº 224 de 22 de novembro de 2018.

CONTRATADA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, CNPJ 73.302.879/0001-08, situada à Rua Vicente Licínio, nº 193 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.270-340 - Telefone: (21) 2569-6867, E-mail: m.rocha@pncq.org.br // s.cristina@pncq.org.br // f.ribeiro@pncq.org.br, representada legalmente por **FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES**, portador do CPF nº ***.696.457-**.

Conforme **Processo Administrativo nº nº 23538.004095/2019-96**, de acordo com o Dispensa de Licitação, Nº. 33/2019, Proposta Comercial apresentadas, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 17/2019, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com início na data de **25/10/2022** e encerramento em **25/10/2023**, com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1. O valor contratual permanecerá inalterado, havendo expressa renúncia da CONTRATADA (24583568) ao reajuste previsto na cláusula sexta do contrato, referente ao período de 25/10/2022 a 25/10/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR TERMO ADITIVO

3.1. O valor do presente termo aditivo anual é de **R\$ 13.916,64 (treze mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM (SERVIÇO)	DESCRIÇÃO	QTDE (MINIMA)	VALOR GLOBAL
1	Prestação de Serviço de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas com kits nas áreas Bioquímica, Hematologia, Parasitologia, Urinálise, Imunologia e Educação Continuada do Programa Básico e Marcadores Cardíacos, Marcadores Tumorais, Microalbuminúrica, Imunologia I – Provas Reumáticas, Imunologia I – Hepatite B e C, Imunologia I – HIV, Imunologia I – Doenças Infecciosas, Imunologia I – Proteínas Plasmáticas, Coagulação, Drogas Terapêuticas, Hemoparasitologia, Sangue Oculto, Hematologia II, Hemoglobina Glicada, Hormônios, Imuno-Hematologia, L.C.R, Micologia e Micológico Direto, do Programa Avançado, para o período de 12 meses.	04	R\$ 13.916,64

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 (24801726), na classificação abaixo:

FONTE DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	NUMERO DE EMPENHO
6153000300	10302501885850054	339039	2021NE001522

4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA- RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes, juntamente com duas testemunhas.

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH
ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO- PORTARIA-SEI Nº 208, 13 DE MARÇO DE 2019 (16493969)
BOLETIM SERVIÇO Nº 550, QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2019- EBSEH SEDE

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

GERENTE ADMINISTRATIVO

MEMBRO DO COLEGIADO EXECUTIVO

PORTARIA SEI Nº 392 DE 26 DE JUNHO DE 2019 (16492969)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 611 DE 27 DE JUNHO DE 2019- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, CNPJ 73.302.879/0001-08
FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES
CPF nº ***.696.457-** (24764055)

TESTEMUNHAS:

(assinado digitalmente)
ALINE RIGO JARDIM
CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS/HUMAP-UFMS
CPF ***.759.770-**
PORTARIA SEI Nº 254 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 (16495925)

(assinado digitalmente)
JOSÉ ABOL CORRÊA
DIRETOR FINANCEIRO - PNCQ
CPF ***.454.557-** (24764055)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 377 DE 05 DE MARÇO DE 2018- EBSERH SEDE



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edison Pacifici Guimarães, Usuário Externo**, em 19/10/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ABOL CORRÊA, Usuário Externo**, em 19/10/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rigo Jardim, Chefe de Unidade**, em 21/10/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Moraes Coimbra, Gerente**, em 21/10/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Siqueira Campos Lindenberg, Superintendente, Substituto(a)**, em 21/10/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25040910** e o código CRC **7401BEE8**.

Referência: Processo nº 23538.004095/2019-96 SEI nº 25040910